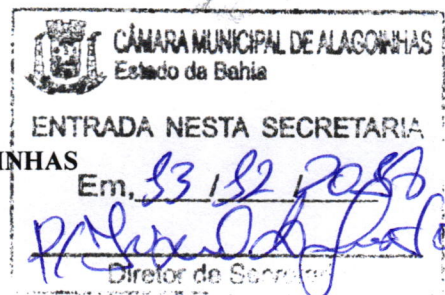




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

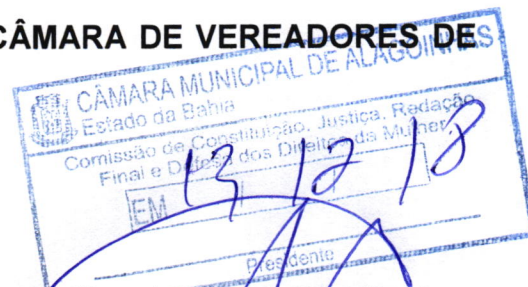


## MENSAGEM Nº. 034/2018

Alagoins, 12 de dezembro de 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.**

**Sr. Presidente,**



É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei em anexo, que Institui a Política de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências.

A presente proposição é fruto da evolução da ciência ambiental que, há muitos anos, vem acompanhando as consequências da degradação do meio ambiente, pelo ser humano. Para coibir tais ações degradantes, como forma de repressão, o legislador pátrio lançou mão apenas da penalização aos responsáveis, fato que por si só, se mostrou insuficiente para coibir a continuidade da degradação ambiental. Daí, surgiu a necessidade de se recorrer a novos mecanismos como forma de mitigar a realidade em que vivemos, não apenas penalizando as agressões ambientais, também, premiando aqueles que adotam posturas conservacionistas e defendem um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida para as presentes e futuras gerações, como aduz o artigo 225, *caput*, da Constituição Federal. Eis, portanto, como um desses mecanismos o PSA- Pagamento por Serviços Ambientais.

Objetiva-se com o pretense Projeto de Lei estimular os proprietários de imóveis, rurais, situados no Município de Alagoins - Bahia, a promoverem ações de conservação, recuperação e melhoramento do fluxo hídrico, mediante remuneração e, conseqüentemente, mantendo o equilíbrio dos ecossistemas. Assim, nessa perspectiva, o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) se apresenta como instrumento econômico que visa remunerar as ações de conservação e restauração do meio ambiente, ao invés de apenas punir quem o degrada, tornando-se um importante coadjuvante no recrutamento de aliados no combate à degradação ambiental.

Não se pode olvidar que protegendo o meio ambiente, estamos dando nossa contribuição para minorar o efeito estufa, o assoreamento dos corpos hídricos, a degradação da bacia hidrográfica, dentre outros, grandes ameaças da humanidade e, conseqüentemente, promovendo a melhora das condições ambientais como um